



**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**  
Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP  
Fundado em 21 de fevereiro de 1965

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0021/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                            |                 |                         |                                        |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Educandário Nossa Senhora Aparecida             |                 |                         |                                        | <b>CNPJ</b><br>48.467.500/0001-64          |
| <b>Endereço</b><br>Rua Nilo Peçanha, 285                                   |                 |                         |                                        | <b>Bairro</b><br>Jd Industrial             |
| <b>Cidade</b><br>Guararapes                                                | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>16700-000 | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 99105-7822 | <b>Email</b><br>cedo.educandario@gmail.com |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Izabel Moreno Medeiro                        |                 |                         |                                        | <b>CPF</b><br>014.360.968-80               |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>6627777-2 SSP/SP-31/08/1970 1 SP 070232/0-4 - |                 |                         | <b>Cargo</b><br>Diretora Presidente    |                                            |
| <b>Endereço</b><br>Rua Nilo Peçanha, 285, Industrial, Guararapes/SP        |                 |                         |                                        | <b>CEP</b><br>16700-000                    |

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                        |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Título</b><br>PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Período de Execução</b><br>Início: 01/01/2025 - Término: 15/03/2026 |                                                         |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. |  |                                                                        |                                                         |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, criança e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.            |  |                                                                        |                                                         |
| <b>Local de Execução</b><br>EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                        |                                                         |
| <b>Coordenador(a)</b><br>IZABEL FERREIRA CPF: 063.518.158-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                        |                                                         |
| <b>Responsável</b><br>GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                        |                                                         |
| <b>Endereço</b><br>Rua Prudente de Moraes, 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 99714-1808                                 | <b>Endereço Eletrônico</b><br>cedo.guararapes@gmail.com |

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC desenvolve atividades com temas que têm relação com a vivência do público, de acordo com a necessidade a ser trabalhado, por exemplo, respeito, preconceito, amor, esperança, identidade, alegria, autoestima, além de atividades artístico cultural, lúdicas que promovem a convivência e o fortalecimento das relações, bem como, no desenvolvimento de ações que contribui para o fortalecimento individual, familiar, comunitário e social, promovendo um ambiente de acolhida e convívio, garantindo o acesso dos mesmo a um espaço onde possam desenvolver suas potencialidades de acordo com seu ciclo de vida.



#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

##### Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1                       | <b>META:</b> Fortalecer os laços sociais: Promover atividades que incentivem a interação e a construção de amizades entre as crianças.<br><b>Tipo de Meta:</b> - <b>Unidade de Medida:</b> - <b>Quantidade:</b><br><b>Data Inicial:</b> 03/02/2025 - <b>Data Final:</b> 04/04/2025 |                |                        |               |                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|---------------|----------------|
| <b>Etapas/<br/>Fase</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b> | <b>Qtde<br/>Física</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> |
| 2                       | <b>META:</b> Combater o isolamento social: Garantir que 100% das crianças participem ativamente de atividades coletivas.<br><b>Tipo de Meta:</b> - <b>Unidade de Medida:</b> - <b>Quantidade:</b><br><b>Data Inicial:</b> 03/03/2025 - <b>Data Final:</b> 05/05/2025               |                |                        |               |                |
| <b>Etapas/<br/>Fase</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade</b> | <b>Qtde<br/>Física</b> | <b>Início</b> | <b>Término</b> |

#### 6. METODOLOGIA

Atividades de execução diária: acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social;

Apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Planejamento, com elaboração do Projeto; Seleção de Celebração; Execução; Monitoramento e Avaliação; Prestação de Contas.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Atividades de execução mensal: execução de grupos de convivência com famílias e com crianças/adolescentes.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função                        | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$   | Total Ano R\$    |
|-------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|------------------|
| Ajudante de Serviços Gerais (folha) | 2     | 1.650,00        | 3.300,00        | 39.600,00        |
| Monitor(a) (folha)                  | 1     | 1.863,49        | 1.863,49        | 22.361,88        |
| Psicólogo (folha)                   | 1     | 1.206,51        | 1.206,51        | 14.478,12        |
| <b>Total</b>                        |       | <b>4.720,00</b> | <b>6.370,00</b> | <b>76.440,00</b> |

## 10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação            |
|----------|------------|--------------------------|
| 01       | 1          | Salão Grande             |
| 02       | 2          | Banheiro                 |
| 03       | 1          | Cozinha                  |
| 04       | 1          | Varanda coberta espaçosa |
| 05       | 1          | Veículo                  |
| 06       | 1          | Equipamento de som       |
| 07       | 1          | Datashow                 |
| 08       | 5          | Climatizador             |
| 09       | 2          | Freezer                  |
| 10       | 1          | Fogão                    |
| 11       | 1          | Geladeira                |
| 12       | 10         | Mesas                    |
| 13       | 90         | Cadeiras                 |

## 11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação     |
|----------|------------|-------------------|
| 01       | 90         | Tesoura           |
| 02       | 90         | Lápis de cor      |
| 03       | 90         | Lápis de escrever |
| 04       | 90         | Borracha          |
| 05       | 90         | Livros            |
| 06       | 20         | Jogos educativos  |
| 07       | 5          | Bolas             |



| Nº Ordem | Quantidade | Especificação  |
|----------|------------|----------------|
| 08       | 15         | Cones e cordas |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

|                                                                                      |                |                   |                     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| <b>1 - Despesas com Pessoal</b> - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M (Municipal) | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> | <b>Apost. R\$</b> |
| 1.01 - Ajudante de Serviços Gerais (folha)                                           |                | 12                | 39.600,00           | 0,00              |
| 1.02 - Monitor(a) (folha)                                                            |                | 12                | 22.361,88           | 0,00              |
| 1.03 - Psicólogo (folha)                                                             |                | 12                | 14.478,12           | 0,00              |
| Subtotal                                                                             |                |                   | 76.440,00           | 0,00              |
| <b>2 - Financeira</b> - 104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M (Municipal)           | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Previsto R\$</b> | <b>Apost. R\$</b> |
| 2.01 - Financeira                                                                    |                | 1                 | 0,00                | 0,00              |
| Subtotal                                                                             |                |                   | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M (Municipal)</b>                      |                |                   | <b>76.440,00</b>    | <b>0,00</b>       |
| <b>Total</b>                                                                         |                |                   | <b>76.440,00</b>    | <b>0,00</b>       |
| <b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>                                        |                |                   | <b>76.440,00</b>    |                   |

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso                                                | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/01/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/02/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/03/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/04/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/05/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/06/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/07/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/08/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/09/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/10/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/11/2025 |
| Municipal (104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M)              | 6.370,00         |                  | 01/12/2025 |
| <b>Total</b>                                                    | <b>76.440,00</b> |                  |            |
| <b>Total 104 / AG:1210 / CA: 12925775598250 / M (Municipal)</b> | <b>76.440,00</b> |                  |            |

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 15. DECLARAÇÃO



**EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Rua Nilo Peçanha, 285 - Jd Industrial - Guararapes/SP

Fundado em 21 de fevereiro de 1965

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 27 de Novembro de 2024.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Izabel Moreno Medeiro**

Dirigente

**GABRIELA CRISTINA ARAUJO MARINI BARROS CPF: 400.447.488-41**

Responsável